



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
DEPARTAMENTO DE DES. HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - DHCT.
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS - COPET
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – DICTE

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO INES PARA AS ASSESSORIAS TÉCNICAS PREVISTAS PARA 2025

O Departamento de Desenvolvimento Humano Científico e Tecnológico - DDHCT, por meio de sua Divisão de Cooperação Técnica - DICTE, informa que estarão abertas as inscrições para servidores do INES participarem das Assessorias Técnicas previstas para o ano de 2025 a partir das **16h do dia 26 de Fevereiro até às 16h do dia 28 de março de 2025**.

1. DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

1.1. O **Programa de Assessoria Técnica – PROAT** do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, oferece para Órgãos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instituições de educação a eles vinculados Assessorias Técnicas compostas por temas relacionados à prática pedagógica na Educação Bilíngue de Surdos para profissionais da Educação Básica , escolhidos de acordo com a necessidade local.

Parágrafo único – Consideram-se, para fim de inscrição, professores da educação básica e profissionais tradutores/intérpretes que atuem integralmente nas salas de aula.

1.2. Estão previstas para o ano de 2025, cinco (05) assessorias, contemplando cada uma das regiões do país, nas datas previstas na tabela abaixo:

Datas para as Assessorias
27 a 29 de maio de 2025
24 a 26 de junho de 2025
26 a 28 de agosto de 2025
07 a 09 de outubro de 2025
04 a 06 de novembro de 2025

Quadro 1 - Datas previstas para as Assessorias

1.3. A carga horária para cada uma das Assessorias será de 24 horas presenciais, distribuídas em 03 (três) dias consecutivos,

1.4. O público alvo é de professores da Educação Infantil ao Ensino Médio, EJA, AEE e outros profissionais da educação de instituições públicas que buscam formação para trabalhar com alunos surdos e/ou alunos surdos com deficiências associadas, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

1.5. A instituição solicitante deve garantir um mínimo de 60 e máximo de 100 participantes, sendo que **20% das vagas deverão ser destinadas para profissionais da rede pública dos municípios circunvizinhos**.

1.6. O eixo temático das Assessorias se compõe de **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA**

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS, cujos temas e etapas da Educação Básica serão escolhidos pela instituição candidata de acordo com a necessidade local no ato de sua inscrição, a ser divulgado em edital conforme mostra tabela abaixo:

EIXO TEMÁTICO	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS			
	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	ENSINO MÉDIO
1. Alfabetização/Letramentos para surdos				
2. Letramentos nas diferentes áreas do conhecimento *				
3. LIBRAS como L1				
4. Função do Tradutor/Intérprete na sala de aula				
5. Atendimento Educacional Especializado- AEE				
6. Educação de Jovens e Adultos – EJA				

Quadro 2 – Temas. Etapas da Educação Básica.

* Especificar (marque com um X a área desejada):	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	
Ciências Humanas e suas tecnologias	
Ciências da Natureza e suas tecnologias	
Matemática e suas Tecnologias.	

Quadro 3 – Área do conhecimento (anexas para quem escolher Letramentos nas diferentes áreas do

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR

2.1. Cada assessoria terá a participação de até 04 (quatro) profissionais, sendo dois para cada tema escolhido pela Instituição solicitante, que **deverão combinar entre si o conteúdo e a dinâmica de apresentação, considerando sempre a perspectiva – teórico-prática dos dois temas selecionados.**

Parágrafo Único - Os professores surdos serão acompanhados de um profissional tradutor/intérprete do INES para apoio nas assessorias, seja na tradução voz ou sinalizada, bem como nos diferentes espaços para deslocamentos necessários.

2.2. Os seguintes tópicos deverão compor transversalmente, as apresentações dos profissionais sobre os temas que abordarão: **Inclusão; Bilinguismo; Material Didático Bilíngue; Avaliação como Processo; Relação Professor x Aluno x Intérprete.**

2.3. O profissional que se candidatar à Assessoria Técnica deverá estar ciente de que precisará se ausentar durante 05 (cinco) dias de suas atividades pedagógicas, sendo a segunda-feira destinada ao deslocamento até o local do evento e a sexta-feira, para o retorno ao Rio de Janeiro. A formação, propriamente dita, acontece na terça, quarta e quinta-feiras.

2.3.1. Cabe aos servidores que desejarem se inscrever, a verificação de sua disponibilidade para as datas das assessorias previstas no quadro 1 .

2.3.2. Os servidores selecionados se responsabilizarão em comunicar suas chefias imediatas, bem como buscar substituição para suas funções durante o período em que estiverem a serviço da Assessoria Técnica.

2.4. O INES se responsabilizará pela compra das passagens e o pagamento das diárias referente ao período em que o servidor estiver a serviço do Instituto.

Parágrafo Único - Pagamento do hotel e alimentação será de responsabilidade do próprio servidor, que receberá sua diária antes da viagem.

2.5. Os servidores interessados deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição, cujo link está disponível no final desta chamada.

2.6. O quadro com temas e etapas da Educação Básica (Quadro 2 do ítem 1.6) estará disponível no formulário de inscrição para o professor assinalar o tema de acordo com sua formação e aderência.

2.7. Os professores que assinalarem o item 2 - **Letramentos nas diferentes áreas do conhecimento** - deverão especificar no quadro seguinte **a área de conhecimento**.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS SERVIDORES

3.1. O critério para selecionar os servidores será o resultado da pontuação descreiminada no quadro abaixo:

Ítem	Pontuação	Comprovação
Ano de ingresso no INES	5 pontos	
Tempo de atuação no INES na área que pretende assessorar	7 pontos por ano	Declaração da chefia imediata
Especialização*	2 pontos	Diploma/Certificado de conclusão
Mestrado *	4 pontos	Diploma/Certificado de conclusão
Doutorado *	7 pontos	Diploma/Certificado de conclusão

*Vale a maior titulação

Parágrafo Único- Serão consideradas as formações na área de educação de surdos: tanto os programas que assim se intitularem como TCCs, dissertações e teses com temas relacionados à educação de surdos.

3.2. Em caso de empate será utilizado o **SORTEIO** como critério de desempate.

Link para formulário de inscrição: <https://forms.gle/SjRTBCHYRpjhsja47>

Rio de Janeiro 20 de Fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral do INES